

EXONERAR, a pedido, JOÃO HENRIQUE XAVIER, matrícula 1698410-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH B5000010, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLA CIRQUEIRA BOTELHO ALBUQUERQUE, matrícula 1710560-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 00001495, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR IVONETH RODRIGUES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 00001495, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVONETH RODRIGUES LIMA, matrícula 1710090-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 23000119, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA CIRQUEIRA BOTELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 23000119, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, por um período de 02 (dois) anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019 e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR GUILHERME MODESTO MELLO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DISPENSAR LEONARDO SANTOS RIBEIRO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO SANTOS RIBEIRO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO MONTEIRO FERREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011 e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de maio de 2023, publicado no DODF nº 103, de 01 de junho de 2023, páginas 17 e 18, o ato que nomeou os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2022 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 02/2023 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, em decorrência de solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do Processo 04030-00000265/2023-89, conforme a ordem a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40 HORAS
SERVICO SOCIAL (DOUTORADO), AIDA BRANDAO LEAL, 1º;
CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO), GABRIEL FERNANDES PIMENTA, 1º;
CINEMA (MESTRADO), JOAO VITOR RESENDE LEAL, 1º;
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO), MARCOS SOARES DA SILVA, 1º;
ENGENHARIA DE SOFTWARE (ESPECIALIZAÇÃO), MATEUS MANUEL RODRIGUES BEZERRA, 1º;
TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20 HS
LINGUISTICA (MESTRADO), IAN LEZAN SALVADOR, 1º;
LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZAÇÃO), ANTONIO FRANCISCO OSORIO JUNIOR, 1º;
ENFERMAGEM - FISIOLOGIA (DOUTORADO), LOESTE DE ARRUDA BARBOSA, 1º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de maio de 2023, publicado no DODF nº 103, de 01 de junho de 2023, páginas 17 e 18, o ato que nomeou os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2022 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 115, de 22 de

junho de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 02/2023 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, em decorrência de não comparecimento em tempo hábil para tomar posse, nos termos do Processo 04030-00000265/2023-89, conforme a ordem a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40 HORAS
MUSICA (MESTRADO), MARCIO GIACOMIN PINHO, 1º;
MATEMATICA (ESPECIALIZACAO), PAULO DE TARSO SOUSA MARTINS FILHO, 1º;
CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO), VINICIUS PRADO JANUZZI, 1º;
LINGUAS INDIGENAS (ESPECIALIZACAO), LAISA FERNANDES TOSSIN, 1º;
ROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20 HORAS
TEORIA LITERARIA (DOUTORADO), ANNE LOUISE DIAS, 1º;
MATEMATICA (DOUTORADO), JOAO PEDRO PAPALARDO AZEVEDO, 1º;
ARQUITETURA DE SISTEMAS DA COMPUTACAO (MESTRADO), ROBSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 1º;
ENGENHARIA DE SOFTWARE (MESTRADO), WILLIAN VICTOR DA SILVA, 1º;
TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40 HORAS
SISTEMAS DA INFORMACAO (ESPECIALIZACAO), EICK NICKSON FREIRE SILVA, 1º;
TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20 HORAS
MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE (DOUTORADO), GERALDO MARQUES DA COSTA, 1º;
BIODIVERSIDADE (MESTRADO), ANDRE AMBROZIO DE ASSIS, 1º;
LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO), JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO, 1º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, bem como, a instrução do Processo 04030-00000265/2023-89, resolve:

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, conforme consta no Processo 04030-00000265/2023-89, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2022 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 02/2023 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, para exercerem os cargos de Professor de Educação Superior e Tutor de Educação Superior, da Carreira Magistério Superior do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40 HORAS
SERVICO SOCIAL (DOUTORADO), LARISSA ARAUJO MATOS, 2º;
CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO),
LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, 2º;
CINEMA (MESTRADO), FABIANE DA SILVA DE SOUZA, 2º;
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO),
ROBERTO MINADEO, 2º;
INTRODUCAO AS CIENCIAS E TECNOLOGIAS (DOUTORADO), ADAM SMITH GONTIJO BRITO DE ASSIS, 1º;
MUSICA (MESTRADO), LUCIANA DE ARAUJO CAIXETA, 2º;
MATEMATICA (ESPECIALIZACAO), DIEGO FELIPE SOLHA PEREIRA, 2º;
CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 40 HORAS), LUCIANA NUNES FONSECA, 2º;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20 HORAS
TEORIA LITERARIA (DOUTORADO), LILIAN MONTEIRO DE CASTRO, 2º;
MATEMATICA (DOUTORADO), CARLOS RENATO DE MELO CASTRO, 2º;
ARQUITETURA DE SISTEMAS DA COMPUTACAO (MESTRADO), CHARLES ANTONIO NASCIMENTO COSTA, 2º;
ENGENHARIA DE SOFTWARE (MESTRADO), RENAN COSTA FILGUEIRAS, 2º;
TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40 HORAS
ANALISE DE DADOS (ESPECIALIZACAO), RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, 1º
TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20 HORAS
LINGUISTICA (MESTRADO), POLIANA RUFINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 2º;
LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZACAO), RAPHAEL HENRIQUE LACERDA PINHO, 2º;
LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZACAO), JOAO PEDRO MACLEURE NUNES DOS SANTOS, 3º
GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO), JEOVAN ASSIS DA SILVA, 1º;
BIODIVERSIDADE (MESTRADO), ANTONIO AISENGART MENEZES, 2º;
LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO), DAVI DOS SANTOS MENDES, 2º;
TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO), FLAVIO FEITOSA COSTA, 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011 e em cumprimento à decisão

proferida pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, no Processo Judicial nº 0707563-75.2023.8.07.0018 e Processo Administrativo 04030-00000928/2023-65, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2022 - **UNDF/REIT**, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 02/2023 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, para exercerem os cargos de Professor de Educação Superior e Tutor de Educação Superior, da Carreira Magistério Superior do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40 HORAS
SISTEMAS DA INFORMACAO (ESPECIALIZACAO), EICK NICKSON FREIRE SILVA, 1º (sub judice)

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de junho de 2023, publicado no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, página 44, o ato que exonerou CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO, ONDE SE LÊ: “EXONERAR CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO...”, “...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO...”, “...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.”.

No Decreto de 11 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2023, página 55, o ato que exonerou CAROLINA FRANCA VASCONCELOS, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Gerência de Contabilidade e Finanças, da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF”; o ato que nomeou ERINALDO SILVA SANTOS, ONDE SE LÊ: “...de Assessor, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.”, LEIA-SE: “...de Assessor, da Gerência de Contabilidade e Finanças, da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.”.

No Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no DODF nº 54-A, 20 de julho de 2023, página 05, o ato que nomeou THIAGO DOS SANTOS ROCHA, da Fundação Hemocentro de Brasília. ONDE SE LÊ: “...THIAGO DOS SANTOS ROCHA...”, LEIA-SE: “...THIAGO ROCHA DOS SANTOS...”.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº 1.689.246-1, como integrante requisitante, os servidores PRISCILA ALVES BARROS, matrícula nº 1.689.718-8 e ALLAN SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuarem como Integrantes Técnicos e CECÍLIA JORGE MARQUES, matrícula nº 1.705.187-8, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de uma solução para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados sob demanda, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador e da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico; Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de uma solução para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados sob demanda, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador e da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 45 de 03 de março de 2023 (107340997), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 07 de março 2023 (107551947).

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000479/2023-28, resolve:

DESIGNAR LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 277.483-6, Assessora da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir MORINE MUGHABGHAB, matrícula 275403-7, Gerente de Biblioteca, da Diretoria de Pesquisa Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 03/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de licença médica.

ADALBERTO SCIGLIANO